

## EDITAL SUPLEMENTAR AO EDITAL nº 001/2022

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO  
MASTER BIM**

O Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília e o Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído – PISAC tornam pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo de candidatos para o Curso de Especialização em Gestão Master BIM, a ser ofertado pela Universidade de Brasília (UnB), para o provimento de 1 (uma) vaga destinada à 1 (um) servidor efetivo da INFRA/UnB.

**1. DO CURSO**

**1.1** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Master BIM tem como objetivo capacitar profissionais do setor público e produtivo, recém-formados ou com experiência, na gestão de projetos de edificações e infraestrutura em BIM, posicionando os profissionais como BIM Manager (Gerente BIM). A formação aborda o ciclo de vida de obras de edificações e infraestrutura, considerando projeto, construção e operação. Dessa forma, o curso oferece conteúdos teóricos que fundamentam o exercício prático da gestão em BIM, incluindo gerenciamento em BIM, metodologia de desenvolvimento de projetos em BIM, elaboração de protocolos BIM, o uso e a aplicação de tecnologias na gestão e modelagem em BIM e boas práticas em BIM.

**1.2** O curso é na modalidade à distância, tem carga horária total de 395 horas e será desenvolvido no período de até 18 (dezoito) meses.

**1.3** As aulas não presenciais ocorrerão por meio de plataformas institucionais, sem prejuízo do uso de outras ferramentas tecnológicas gratuitas, assegurada a autonomia didática.

**1.4** A estrutura curricular é composta de 14 (quatorze) disciplinas obrigatórias, organizadas em 6 (seis) módulos, incluindo a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.4.1 A elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, individual ou em grupo de até 3 (três) integrantes, é de caráter obrigatório e consiste em elaborar um Relatório Técnico, que será orientado por um dos professores do quadro docente e terá defesa com banca examinadora.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

**2.1** O Curso de Especialização em Gestão Master BIM destina-se a portadores de diploma de curso superior.

**2.2** Todos os candidatos ao Curso de Especialização devem ser portadores de diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação).

**2.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, os quais deverão comprovar a conclusão do curso de graduação até o primeiro dia de aula, de acordo com o calendário indicado no item 8 deste Edital.

**2.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo, exclusivamente, quem for servidor público efetivo da UnB e tiver vínculo institucional com a INFRA/UnB.

### 3. DAS VAGAS

**3.1** Será oferecida 1 (uma) vaga com bolsa integral para servidores efetivos da INFRA/UnB para o Curso de Especialização em Gestão Master BIM.

3.1.3 Todas as informações e documentação necessária para a efetivação da matrícula será entregue à coordenação do curso para efetivar a matrícula.

**3.2** As vagas oferecidas, neste Edital ou suas retificações, serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação divulgada após o resultado do processo seletivo.

**3.3** Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo.

**3.4** O curso poderá ser cancelado se não atingir a quantidade mínima de 30 discentes, incluindo as vagas dos instrumentos firmados entre o setor público e/ou privado e as preenchidas por este edital.

**3.5** Será oferecida 1 (uma) vaga com bolsa integral para 1 (um) servidor vinculado à INFRA/UnB.

**3.5.1** Os candidatos que desejam concorrer às vagas com bolsa integral, referente ao item 3.5 deste Edital, deverão encaminhar um e-mail para [pisacbr@gmail.com](mailto:pisacbr@gmail.com) com o assunto “vaga INFRA/UnB bolsa integral – GMBIM” e anexar o comprovante de inscrição e o comprovante de vínculo institucional à INFRA/UnB, até o último dia de inscrição.

**3.6** Os candidatos que concorrerão à vaga com bolsa integral, referente ao item 3.5, serão classificados e selecionados conforme definido neste Edital.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet* através do portal SIGAA/UnB: <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf#>

**4.2** Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios.

**4.3** No momento da inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em campos específicos, os documentos exigidos em caráter *obrigatório* e, se julgar necessário, os documentos exigidos em caráter *não obrigatório*.

4.3.1 Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3.2 Ao enviar os documentos para a inscrição o candidato declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.

4.3.3 Os documentos *obrigatórios* e *não obrigatórios* devem ser digitalizados.

4.3.4 Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10 MB.

**4.4** O site do Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído (PISAC) e o Portal da Finatec também podem fornecer informações sobre o curso de Especialização em Gestão Master BIM, mas a inscrição só é efetivada no processo seletivo pelo Portal SIGAA-UnB em: <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf#>

**4.5** O Curso de Especialização em Gestão Master BIM não se responsabiliza pelas inscrições via *internet* não recebidas por qualquer motivo.

**4.6** A inscrição não assegura a homologação, que ocorrerá apenas nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente Edital.

**4.7** A lista de candidatos homologados será publicada no site da página do curso de especialização, no endereço eletrônico: <https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/>.

**4.8** A ausência, irregularidade ou ilegibilidade de qualquer dos documentos exigidos pelo presente edital gera a não homologação da inscrição e, conseqüentemente, a desclassificação do candidato.

**4.9** O candidato que desejar interpor recurso em função da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora através do e-mail [pisacbr@gmail.com](mailto:pisacbr@gmail.com), com o Assunto "Edital Curso Espec. GMBIM", conforme modelo (Anexo I) e o cronograma indicado no item 8.1.

## 5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

**5.1** Os documentos abaixo listados são **obrigatórios** e deverão ser anexados ao formulário eletrônico de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição do candidato que não os apresentar:

- a) RG e CPF (frente e verso) em arquivo único;
- b) Título eleitoral e último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- c) Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- d) Diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
- e) Carta de Apresentação anônima (sem identificação com nome); e
- f) Currículo *Lattes*, **atualizado nos últimos 90 dias anteriores** a data de publicação deste Edital.

5.1.1 Em relação à letra "d", aos alunos concluintes é assegurado o direito de inscrever-se ao processo seletivo mediante a apresentação do histórico escolar de graduação, devendo ser apresentado atestado de conclusão até o início das aulas e o diploma de graduação, até o fim do primeiro módulo.

**5.2** Os documentos abaixo listados são itens **não obrigatórios**, devem ser anexados ao formulário eletrônico de inscrição, se julgar necessário, e serão utilizados como comprovantes para a etapa de desempate, conforme Tabela 2 do Item 6.9:

- a) Diploma(s) ou Certificado(s) de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* e/ou de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e/ou doutorado) completo até a data de publicação deste Edital;
- b) Comprovação da atuação profissional e/ou do vínculo empregatício por meio de: contrato de trabalho, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), declarações devidamente assinadas pela(s) instituição(ões) e/ou responsável(is) pelo(s) projeto(s)/instituição(ões) e/ou Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART);
- c) Comprovante(s) de publicação(ões) de trabalho(s) científico(s) em periódico(s) qualificado(s) na CAPES como Qualis A ou B, nos últimos 10 anos, na área de conhecimento do curso.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

**6.1** A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.

**6.2** O processo seletivo constará de:

- (a) avaliação da "Carta de Apresentação".

**6.3** A "Carta de Apresentação" é um texto elaborado pelo próprio candidato que caracteriza o perfil do aluno e sua motivação para fazer o curso. Essa carta deve relatar sua trajetória formativa e profissional, buscando revelar as articulações entre sua formação e atuação e o Curso de Especialização em Gestão Master BIM.

6.3.1 É vedada a identificação nominal na "Carta de Apresentação".

6.3.2 A "Carta de Apresentação" deverá ser redigida em forma de texto, conter de 200 a 600 palavras, fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento 1,5 entre as linhas.

**6.4** Será atribuída uma nota final (NF) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à "Carta de Apresentação".

6.5 A "Carta de Apresentação" será avaliada observando-se os critérios e a pontuação estabelecida na Tabela 1.

Tabela 1 – Critérios e pontuação para avaliação da "Carta de Apresentação".

CRITÉRIOS		Pontuação máxima
1	Perfil do aluno com histórico de envolvimento com a área do curso, como experiência do candidato na área do curso em contexto de formação e atuação profissional.	5,0
2	Motivação para fazer o curso.	3,0
3	Domínio da norma padrão da língua escrita.	2,0
TOTAL		10,0

6.6 A classificação do processo seletivo obedecerá a ordem decrescente das notas finais (NF) dos candidatos.

6.7 No caso de empate nas notas finais (NF) dos candidatos, os critérios de desempate para a classificação final dos candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida na análise do *Currículo Lattes*, com seus respectivos comprovantes; e
- b) Candidato de maior idade.

6.8 Para pontuar na análise do *Currículo Lattes*, o candidato deverá comprovar as informações por meio de documento(s) anexado(s) na ocasião da inscrição, conforme tópicos *a*, *b* e *c* do item 5.2.

6.9 A análise do *Currículo Lattes* será feita com base nos critérios e na pontuação estabelecida na Tabela 2.

Tabela 2 – Critérios e pontuação para análise do *Currículo Lattes*.

Aperfeiçoamento	Pontuação por curso concluído	Pontuação máxima
Diploma ou Certificado de Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado e/ou doutorado)	1,0	3,0
Atuação	Pontuação por ano completo	Pontuação máxima
Atuação profissional ou vínculo empregatício na área do curso: Arquitetura, Engenharia ou Construção, Operação e Gestão de edificações e/ou obras de infraestrutura. A atuação profissional ou vínculo empregatício devem ser comprovados por meio de contrato de trabalho, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), declarações devidamente assinadas pela instituição e/ou responsável pelo projeto/instituição e/ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	0,5	5,0
Produção	Pontuação por publicação	Pontuação máxima
Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como <i>Qualis A</i> ou <i>B</i> , internacional ou nacional, na área de conhecimento do curso, nos últimos 10 anos.	0,2	2,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>10,0</b>

**6.10** O Resultado Final do processo seletivo obedecerá a classificação decrescente das notas finais e os critérios de desempate, quando necessário.

## **7. DOS RESULTADOS**

**7.1** O resultado preliminar do processo seletivo, que compreende a divulgação das notas obtidas pelo candidato, será divulgado no site <https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/>, conforme cronograma definido neste Edital.

**7.2** O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo I. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora através do e-mail [pisacbr@gmail.com](mailto:pisacbr@gmail.com), com o Assunto "Edital Curso Espec. GMBIM", seguindo o cronograma deste Edital.

**7.3** Somente o candidato terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo.

**7.4** O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos ao Curso serão divulgados no site <https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/>, conforme cronograma deste Edital.

## **8. DO CRONOGRAMA**

**8.1** As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico <https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/>.

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
08/07/2022	Publicação do Edital
09/07/2022	Início do período de inscrições
12/07/2022	Prazo limite para as inscrições
13/07/2022	Divulgação da homologação das inscrições
15/07/2022	Fim do período para interposição de recursos à homologação das inscrições
20/07/2022	Divulgação do resultado preliminar
22/07/2022	Fim do período de interposição de recursos ao resultado preliminar
25/07/2022	Divulgação do resultado final
01/08/2022	Início das aulas (provável)

## **9. DA MATRÍCULA**

**9.1** O candidato aprovado no processo seletivo será automaticamente matriculado pela secretaria do curso no SIGAA.

9.1.1 Em caso de desistência da vaga antes da matrícula, o candidato deverá comunicar a Coordenação do Curso, através do e-mail [pisacbr@gmail.com](mailto:pisacbr@gmail.com), com o Assunto " Curso Espec. GMBIM – Matrícula".

9.1.2 A secretaria do curso poderá solicitar a apresentação ou esclarecimentos acerca da documentação necessária à matrícula. O não atendimento das diligências no prazo estipulado poderá acarretar perda de matrícula.

**9.2** O candidato na condição de "aluno concluinte" deve apresentar o atestado de conclusão até o início das aulas e o diploma de graduação até o fim do primeiro módulo, conforme informado no item 5.1.1 deste Edital, através do e-mail [pisacbr@gmail.com](mailto:pisacbr@gmail.com), com o Assunto "Curso Espec. GMBIM – Documento".

**9.3** É vedado o trancamento de matrícula no Curso de Especialização em Gestão Master BIM, conforme deferido pela UnB no projeto de criação do curso (SEI da UnB 23106.110312/2021-81).

**9.4** A nota final de cada disciplina ao longo dos módulos será atribuída de acordo com o sistema de menções adotado na Universidade de Brasília (UnB).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**10.2** Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Master BIM.

**10.3** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

**10.4** A comunicação oficial com o aluno selecionado para o curso referente à matrícula, ao pagamento do curso e demais informações será realizada pelo e-mail do mesmo cadastrado no momento da inscrição para este Edital, realizada no Portal do SIGAA/UnB.

**10.5** Demais informações sobre o Curso de Especialização em Gestão Master BIM estão disponíveis no link a seguir: <https://pisac.unb.br/curso-de-especializacao-master-bim/>.

Brasília, 07 de julho de 2022.

Raquel Naves Blumenschein

Coordenadora da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Master BIM

Diretora do Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído

Professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília

**Anexo I**  
**Modelo de Formulário de Recurso**

À Comissão Examinadora,

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o Curso de Especialização em Gestão Master BIM na Universidade de Brasília, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) **Motivo do recurso** (item do Edital que você considera que foi descumprido)
  
- 2) **Justificativa fundamentada** (diga por que você acha que o item foi descumprido)
  
- 3) **Solicitação** (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ (Local/Estado e Data)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO